

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.259/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**.

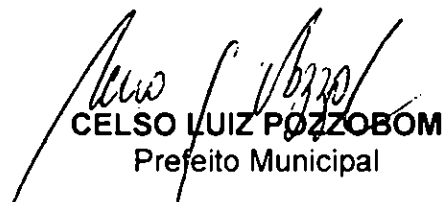
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, portador do RG n.º 8.141.225-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 029.626.789-98, nomeado em 16 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo, nos termos do Processo n.º 8611/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4006 (quatro mil e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro /2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA 24 / 11 /2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS